

alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Registrar no SISE (Serviço de Inspeção Sanitária Estadual) o Estabelecimentos: L. LIMA GALADINOVIC EIRELI nº 134, município de Colíder/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público os Registros dos Estabelecimentos, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (registro de estabelecimento) produzirá efeito a partir de 03/09/19 para o registro do SISE nº 134.

Cuiabá, 02 de setembro 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

A DIRETORA DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento.

O(A) condutor(a) deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES			
PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	REGISTRO
169/2012	Luis Carlos Felisberto Das Chagas	AD	1900332410
154/2012	José De Arimateia Aquino	B	443077800
123/2012	Helio José Garcia Mendes	AB	14226234

Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A DIRETORA DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, Sita de Irregularidade na Obtenção da CNH no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA o(a)s condutore(a)s abaixo relacionado(a)

s que foi proferida **DECISÃO ADMINISTRATIVA** protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o **prazo de 15 (quinze dias)** contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES			
PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	REGISTRO
287/2011	Marcelo Lima Gozes	AE	330857783
032/2012	Pedro Matias do Nascimento	AC	250410858
56/2018	Adilson Goncalves de Lima	AD	1267563383
61/2018	Enerza da Silva Cuiabano	AC	1271453957
195/2013	Raimundo Garcia do Amaral	AB	5415538011
75/2017	Silas Roberto de Aquino Carvalho	B	6436613807
59/2017	Julio Cezar Pereira de Souza	B	6510951764
65/2017	Andrew Cola Rodrigues	B	6393339450
64/2017	Jalisson Daniel Guimarães Gomes	B	6577941673
51/2017	Lindomar Moreira dos Santos Lima	AB	6458808736
45/2017	Luciano Aparecido Sabino	B	6593203673
41/2017	Adão Correa da Silva	B	6462056834
69/2017	Raimundo Nonato da Conceição Licar	B	6436613915
13/2019	Eduardo Fanti Pereira Junior	B	6474215384
128/2017	Simone Martins Neves de Oliveira	B	6367229180
118/2017	Karine Gabrielle Guimarães Duarte	B	6367226902
109/2017	Fernanda Aparecida de Moraes Silva	B	6372860507
94/2017	Aline Cristina Luduwig	B	6367228055
93/2017	Andre Franco de Almeida	B	6343925831
123/2017	Silverio Soares da Cunha	B	6366385936
115/2017	Igor Felipe Gonçalves	A	6525936450
12/2019	Luiz Felipe Rodrigues da Silva	AB	6559560422
7/2019	Roberto Figueiredo Duarte	AB	6306123273
117/2017	Jose de Assis Moraes	B	6375065760
10/2019	Reinaldo Escolastico de Lara	B	6464197340
76/2017	Gracy Kelly Rodrigues	B	6399086068
97/2017	Ana Cristina Santos Hahn	A	6547071338
73/2017	Suliana Francisca Pereira de Oliveira	B	6419644505
28/2017	Daniela Aparecida Alves Morresque	B	6625051233
121/2017	Rinaldo Alcantara de Lira	B	6386985190

Cuiabá, 04 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT
Original Assinado*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
051/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º 449614/2018)**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com fulcro na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/08/2018 a 29/08/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP - 08.282.957/0001-80 - MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.